



**CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INCUBADORA DE VIANA DO CASTELO – LOTE 59”, ADJUDICADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO À FIRMA “OMI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.” ----- CLAUSÚLAS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO DECRETO-LEI N.º 18/08, DE 29 DE JANEIRO, ALTERADO PELO D.L. N.º 111-B/17, DE 31 DE AGOSTO. -----**

----Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, perante mim, Maria Olímpia Viana Fernandes Ribeiro, servindo neste ato de oficial público, Coordenadora Técnica a desempenhar funções na Secção de Expropriações e Concursos do mesmo Departamento, compareceram como outorgantes: -----

a) **PRIMEIRO OUTORGANTE:** José Maria Cunha Costa,

, que, na qualidade de Presidente da

Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Viana do Castelo. ---

b) **SEGUNDO OUTORGANTE:** Carlos Diogo Costa Enes da Lage, titular do Cartão de Cidadão número 13374816, válido até ao dia 16 de outubro de 2021, o qual outorga na qualidade de procurador e, nesta qualidade, em representação da Firma “**OMI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**”, pessoa coletiva número 507 170 156, com o Alvará de Construção n.º 65155, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 1480 5º esquerdo/frente, na cidade do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial do Porto, sob o número 507 170 156, com o capital social de € 40.000,00 (quarenta mil euros), com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia com valor de certidão da matrícula da sociedade, documento esse que arquivo. -----

----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo cartão de cidadão. -----

c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:** Por despacho de vinte de julho do ano corrente, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, pelo montante de € 6.989,72 (seis mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal, dos trabalhos complementares respeitantes à empreitada de “**EXECUÇÃO DE INCUBADORA DE VIANA DO CASTELO – LOTE 59**”,

que inclui o fornecimento, pela representada do segundo outorgante, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução. A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho de onze de agosto do ano corrente; -----

- d) **OBJETO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** **Trabalhos Complementares da empreitada de “EXECUÇÃO DE INCUBADORA DE VIANA DO CASTELO – LOTE 59”**, de acordo com a proposta apresentada pela representada do segundo outorgante, a adjudicação é feita pelo preço € **6.989,72** (seis mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal, proposta essa que, instruída com a lista de preços unitários, se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante; -----
- e) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A firma, neste ato representada pelo segundo outorgante, obriga-se a iniciar a respetiva empreitada no primeiro dia útil a seguir ao do da data da respetiva consignação e a concluí-la no prazo de **trinta dias**, a contar desse mesmo dia, de acordo com o respetivo caderno de encargos -----
- f) **AJUSTAMENTOS ACEITES PELO ADJUDICATÁRIO:** -----
- g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** A representada do segundo outorgante ofereceu como garantia, caução do montante de € 349,49 (trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), referente a **5%** do valor da adjudicação, correspondente a 5% de caução (nº 1 do artigo 88º do CCP), mediante depósito efetuado na Caixa Geral de Depósitos, na cidade de Viana do Castelo, no dia 10 de agosto do ano corrente. -----
- h) **PRAZO DE GARANTIA:** O prazo de garantia das obras, a contar da data da respetiva receção provisória, é conforme cláusula trinta e sete do caderno de encargos, ficando durante este prazo, a representada do segundo outorgante responsável pela sua conservação. -----
- i) **CONDIÇÕES DA PROPOSTA:** -----
- j) **GESTOR D CONTRATO:** Foi nomeada Gestor do Contrato -----
- k) **DADOS DO CONTRATO:** As partes dão pleno consentimento na divulgação, nos termos da Lei, para os efeitos que forem necessários, dos dados constantes do presente contrato. -----
- l) Compromisso nº 3843/21 e Requisição externa contabilística nº 3899, emitida no dia 11 de agosto de 2021. -----



m) **ENCARGO CONTRATUAL**: O encargo total resultante do contrato é no montante de € 7.409,10 (sete mil quatrocentos e nove euros e dez cêntimos), será suportado pelo orçamento de 2021, pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Viana do Castelo, que apresenta e dotação global de € 274.587,63 e o saldo disponível de € 7.411,78, **capítulo zero sete** – Aquisição de Bens de Capital; **grupo zero um** – Investimentos; **artigo zero quatro** – Construções Diversas; **número treze** – Outros. -----

----O presente contrato fica subordinado às disposições legais sobre empreitadas de obras públicas. -----

----Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos precisos termos que antecedem, obrigando-se, por isso, ao seu integral cumprimento. -----

----Foram apresentados os documentos constantes das alíneas d) e e) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo D.L. nº 111-B/17, de 31 de agosto. -----

----Anexam-se os seguintes documentos: **a)** Despacho de adjudicação de 20 de julho de 2021; **b)** Despacho de aprovação da minuta do contrato de onze de agosto de 2021; **c)** Proposta apresentada. -----

**O PRIMEIRO OUTORGANTE,**

**O SEGUNDO OUTORGANTE,**

**O OFICIAL PÚBLICO,**